



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Nº 1450

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****=REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES=****= PORTARIA Nº 10.501/2023 =**

de 01 de junho de 2023

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Paulo Roberto de Riz**, para
exercer a função de Gestor do **Pregão Presencial nº
22/2023, Atas de Registros de Preços nº 34/2023** e
Processo Administrativo nº 29.070/2023, conforme o artigo
67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para
que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em
referência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 01 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.517/2023 =

de 02 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de
obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** -
CRECI nº 199819-F, **Líder - Imobiliária e
Administradora de Imóveis Ltda** - MATRIZ nº
30.779.723/0001-00 e **Antônio Carlos Goettlicher** -
CRECI nº 40.192, para procederem à avaliação de área de
terra, sob matrícula nº 28.345, com área de 3.7495 m²
hectares, localizado no bairro Mil Alqueires, destinado a
construção de casas da CDHU.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de
Protocolo da Prefeitura até a data de **12/06/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando a portaria nº 10.431/2023.

Bariri, 02 de junho de 2023.

1. **ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 09/2023**

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº
4.956/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor efetivo
AUGUSTO CALLEGARI NETO como responsável pelo
Controle Interno da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se a Portaria nº 05/2023.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de junho de 2023.

Airton Luis Pegoraro
Presidente

Benedito Antonio Franchini
1º Secretário

Myrella Soares da Silva
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal,
na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e09a-c4f6-7847-5c03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1450, ano XVIII, veiculado em 06 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 06/06/2023 às 16:47:54 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e09a-c4f6-7847-5c03>